



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 012/2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Urucuia/MG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 70/2026, de 16 de abril de 2026, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, em comemoração a Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a harmonia entre os Poderes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Urucuia/MG no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), ocasião em que não haverá expediente.

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Urucuia/MG, 17 de abril de 2026.

José Weber Santos
Vereador-Presidente

PUBLICADO
Em 17 / 04 / 2026
Ass.: